



SERVIÇO DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO DE JOGOS

### **AVERBAMENTO N.º 3 - LICENÇA N.º 011**

A Comissão de Jogos do Turismo de Portugal, I.P., em reunião realizada em 8 de setembro de 2020, deliberou, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online* (RJO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, averbar à Licença n.º 011, para a exploração *online* de Jogos de Fortuna ou Azar no sítio da Internet [www.nossaaposta.pt](http://www.nossaaposta.pt), emitida em 22 de setembro de 2017 à **A NOSSA APOSTA – JOGOS E APOSTAS ONLINE, S.A.**, a prorrogação do respetivo prazo de vigência.

O prazo da licença é prorrogado pelo período de três anos, caducando em 21 de setembro de 2023, caso não seja prorrogado, nos termos e condições previstas no RJO.

Lisboa, 8 de setembro de 2020

A Comissão de Jogos

Luís Araújo  
Presidente

Teresa Monteiro  
Vice-Presidente

Luís Coelho  
Diretor Coordenador do Serviço de  
Regulação e Inspeção de Jogos